



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º605/2024
De 21 de novembro de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 595/2024 de 12 de novembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 595/2024//, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Concede, férias a Servidora Evanir da Costa Beber Almeida a partir de 15 de dezembro de 2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal